



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos regimentais, a criação de Sub Comissão Especial das Rochas Ornamentais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a criação da Sub Comissão Especial das Rochas Ornamentais, a ser composta respeitando o princípio da representação proporcional, destinada a tratar as matérias relativas ao setor de rochas.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona a conceber criação da Sub Comissão Especial das Rochas Ornamentais destinada a tratar as matérias relativas ao setor de rochas.

O termo Rocha Ornamental é amplo e engloba as denominadas Rochas para Revestimento. Esse termo pode ser entendido como todos os materiais pétreos (de pedra) com função estética e/ou estruturante em uma obra de construção civil, extraídos na forma de blocos ou placas¹.

Embora não contemplada pela norma da ABNT, o mercado usa outra designação que é a de "Pedras Naturais" com o

¹ <https://blog.jazida.com/rocha-ornamental-o-que-e-usos-e-mercado-brasileiro/>



* C D 2 3 0 9 1 6 2 3 9 6 0 0 *



significado restrito de materiais operados “*in natura*”.

Existem aproximadamente 1,5 mil pedreiras operantes no Brasil e mais de 10 mil empreendimentos, desta totalidade, 400 tem amplitude internacional e desempenham relevante função na balança comercial nacional.

Tem-se que as Rochas Ornamentais podem ser usadas em ambientes internos e externos, estruturas, decoração e criações artísticas, como por exemplo:

- *Edificações públicas (aeroportos, estações de metrô etc.);*
- *Edificações comerciais (shoppings etc.);*
- *Edificações residenciais (móveis de decoração, revestimentos de cozinhas e banheiros, revestimento de fachadas etc.);*
- *Decoração Urbana (passeios, praças etc.);*
- *Arte funerária (urnas funerárias);*
- *Arte Sacra (esculturas sacras);*
- *Criação artística (estátuas etc.).*

O Brasil possui mais de 1.200 variedades, destacando-se pelas rochas exóticas, de alto valor agregado.

Ademais, oportuno ressaltar que a atuação deste setor está distribuída como 75% em obras civis, 15% em arte funerária e 10% em aplicações diversas.

As exportações brasileiras de materiais rochosos naturais de ornamentação e revestimento somaram a monta de aproximadamente mais de US\$ 987,4 milhões e 2,16 milhões de toneladas só em 2020, consoante dados fornecidos na *Comex Stat*.

O Espírito Santo é responsável por 82% das exportações nacionais. A arrecadação no estado em 2020 foi no montante de 9 milhões de reais em Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Outros estados que também se destacam são, tal qual,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Minas Gerais, Ceará e Bahia.

Em 2021 foi constatado que o setor nacional exportou aproximadamente 655,5 mil toneladas de Rocha Ornamental, distribuídos entre chapas e blocos. Os países que receberam a maior quantidade de produtos brasileiros são os Estados Unidos (42,6%), China (27,4%) e Itália (6,4%).

Portanto, ante o exposto, pedimos especial atenção de Vossa Excelência para conceber a criação da Sub Comissão Especial das Rochas Ornamentais, no estio de continuar fomentando o desenvolvimento do setor de rochas, uma vez que o Brasil se figura como um dos principais produtores mundiais de rochas ornamentais², em particular o mármore e o granito, sendo a rocha ornamental o 5º produto de base mineral mais exportado pelo Brasil, sendo, portanto, setor imprescindível para saúde econômica do país.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo
(PP/ES)**

2 <https://rsdjurnal.org/index.php/rsd/article/download/36278/30378/401204>



* C D 2 3 0 9 1 6 2 3 9 6 0 0 *